



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SME Nº 1.011 de 03 de novembro de 2025.

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Marisdete Vitor Rodrigues.”

A Secretária Municipal de Educação de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **03/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **MARISDETE VITOR RODRIGUES**, brasileira, servidora pública municipal, **contratada** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASEB)**, licença para tratamento de saúde de **02 (dois) dias**, com início em **28/10/2025** e término em **29/10/2025**, em conformidade com o Art. 98, item I, da Lei Complementar nº 006/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Manteninha - MG.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

ELIETE VIRGINIA DA SILVA BRAGA
Sec. Mun. Educação

Registrado às fls. 125
Livro nº 00812024

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha	<u>03/11</u> /2025.
Secretário (a)	<u>[Assinatura]</u>

